



Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

**ATA PARA RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021, às 09h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus **Membros:** Niago Allas de Oliveira Lima, Antônio Shielely Moura Fernandes, com o intuito de retificar o julgamento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.01/2021-05**, Processo nº **1907.01/2021-05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ENVOLVENDO URBANIZAÇÃO DE MODO GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, tendo em vista a divulgação do resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Estado, Diário do Nordeste e Diário Oficial do Município em 27 de agosto de 2021, através do questionamento pessoal acerca da inabilitação da **SEDNA ENGENHARIA LTDA** por não apresentar a garantia de participação exigida no item 3.1.5.1, compulsando os autos do processo supracitado verificamos acostado as fls. 2.305 o recibo referente a documentação exigida no item 3.1.5.1, assim, diante da comprovação, por se tratar de inteira justiça, resolve esta comissão retificar o resultado de habilitação divulgado e **HABILITAR** a referida empresa. A Comissão de Licitação decide divulgar uma errata do resultado e declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 30 de agosto de 2021.

  
TÚLIO LIMA SALES  
Presidente da CPL

  
NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA  
Membro da CPL

  
ANTÔNIO SHIELEY MOURA FERNANDES  
Membro da CPL